



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 86/2019

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Secretário de Fazenda René de Oliveira e Sousa Júnior efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS CONTENDO RELAÇÕES DE ATOS NORMATIVOS E DE ATOS CONCESSIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, e da correspondente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos referidos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23 de março de 2018, por meio do Decreto nº 2.014, de 21 de março de 2018, alterado pelo Decreto nº 2.122, de 28 de junho de 2018, publicado no dia 29 de junho de 2018, pelo Decreto nº 2.168, de 30 de agosto de 2018, publicado no dia 31 de agosto de 2018 e pelo Decreto nº 2.301, de 17 de dezembro de 2018, publicado no dia 19 de dezembro de 2018.

O depósito foi efetuado no dia **31 de julho de 2019**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 850/2019/GS/SEFA, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Pará **declarou no dia 19 de setembro de 2019** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100708/2018-46, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, acompanhado do Ofício nº 850/2019/GS/SEFA.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 86/2019.

Brasília/DF, 7 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negrís, Diretor(a)**, em 08/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4079747** e o código CRC **EB72103B**.

Referência: Processo nº 12004.100708/2018-46.

SEI nº 4079747